Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1116

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 3

Conselhos Municipais 6

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5181 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
36	3.3.90.93 - 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	250.000,00
177	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	600.000,00
223	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	270.000,00
TOTAL:			R$	1.120.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
111	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
129	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
132	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
150	3.3.90.36 - 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
158	3.1.90.11 - 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
160	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	50.000,00
175	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	600.000,00
222	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA PESSOA JURÍDICA	R$	270.000,00
TOTAL:			R$	1.120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de maio de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

DECRETO Nº 5182/2025

"Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR /SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de promover a participação social na formulação e no controle da política municipal voltada à pessoa idosa, bem como garantir a efetividade dos direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a ***2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cerqueira César, a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, com o tema central*** "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência, Direitos e Participação**"", conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e demais normativas vigentes.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivos:

I – Criar um espaço democrático de direitos, garantindo a participação social na construção de ações que visem à superação das barreiras ao direito de envelhecer e à promoção de uma velhice digna e saudável.

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas adotadas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

III – Avaliar e desenvolver ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania das pessoas idosas, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa e demais normativas vigentes.

IV – Deliberar diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à população idosa, garantindo a efetivação dos seus direitos.

Art. 3º Participarão da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Todas as pessoas credenciadas, representantes da sociedade civil, entidades, poder público e demais instâncias de representação, com direito a voz e voto;

II – Convidados(as) definidos pelo CMDPI e Comissão Organizadora, com direito à voz;

III – Observadores(as), com direito apenas a acompanhar os debates.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será responsável pela organização e condução dos trabalhos da Conferência, bem como pela divulgação de seu regimento interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Portarias

"P O R T A R I A N. 195/2025"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Isabel Cristina Hernadez Cardinale**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 196/2025"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 18 **(dezoito)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Carolina Barbosa**, lotada no cargo de Professor Docente III Inglês, a partir de 19 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPA
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 197/2025"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Tatiane Macedo**, lotada no cargo de Operário, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 198/2025"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, de acordo com processo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, o servidor municipal **S.R.D.**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 15 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 199/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2024, pelo regime da C.L.T., a senhora **Mariselma Dias Araujo**, portadora do RG ***.***.***-* e do CPF ***.***.***-**, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar ou Técnico de Enfermagem – PSF ,** a partir de 19 de maio de 2025, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.628/2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 200/2025"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Mariselma Dias Araujo**, lotada no cargo de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem - PSF**,** nomeado pela Portaria n° 199/2025, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 201/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Paulo Roberto Dias Moralli**, lotado no cargo de Lançador, referente ao período aquisitivo 08 de maio de 2013 a 09 de maio de 2018, a partir de 19 de maio de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Edilson Marques de Souza**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2016 a 25 de setembro de 2022, a partir de 21 de maio de 2025, **João Pedro Bassetto**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2024, a partir de 08 de maio de 2025, **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (cargo I), referente ao período aquisitivo 18 de maio de 2016 a 21 de dezembro de 2022, a partir de 14 de maio de 2025, **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (cargo II), referente ao período aquisitivo 09 de agosto de 2016 a 17 de março de 2023, a partir de 14 de maio de 2025, **Virginia Lina Nunes Santos**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2018, a partir de 19 de maio de 2025.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Ana Claudia Antunes Franco**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, referente ao período aquisitivo 16 de

dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2019, a partir de 20 de maio de 2025 e **Cristina Aparecida de Carvalho**, lotada no cargo de Professor Docente III Artes, referente ao período aquisitivo 05 de agosto de 2018 a 09 de março de 2025, a partir de 20 de maio de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 202/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Denize Rodrigues da Rocha Careli,** lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, a partir de 13 de maio de 2025, **Ferdinando Correa de Toledo Filho,** lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, a partir de 09 de junho de 2025, **Ismael Jose Gomes Junior,** lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, a partir de 23 de junho de 2025 e **Leandro de Paula Lopes,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, a partir de 09 de maio de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Fernanda Bagali Mazza,** lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, a partir de 16 de julho de 2025, **Luiz Roberto Laurindo,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, a partir de 19 de maio de 2025, **Reynaldo Barbosa Lima Aguiar,** lotado no cargo de Médico PSF, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021, a partir de 19 de maio de 2025 e **Walter Menequini Filho,** lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023, a partir de 02 de junho de 2025.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 203/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Maria Ribeiro,** lotada no cargo de Operadora de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2024 a 11 de maio de 2025, a partir de 12 de maio de 2025, **Douglas Zaratini,** lotado no cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias a partir de 10 de julho de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 06 de outubro de 2025, **Glaucia de Camargo Nogueira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2025, a partir de 08 de maio de 2025 e **Katja Stout,** lotada no cargo de Psicólogo, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, a partir de 23 de junho de 2025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Adilson Antônio Penacci Junior,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024, sendo 10 (dez) dias a partir de 30 de julho de 2025, 10 (dez) dias a partir de 01 de setembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 29 de outubro de 2025, **Luiz Carlos da Silva,** lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 02 de junho de 2025, **Nicole Malaghine Soncksen,** lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025, sendo 10 (dez) dias a partir de 20 de outubro de 2025, 10 (dez) dias a partir de 10 de novembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 18 de fevereiro de 2026, **Rodrigo Franco Almeida Pires,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a partir de 02 de junho de 2025 e **William Araújo,** lotado no cargo de Analista de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sendo 10 (dez) dias a partir de 25 de agosto de 2025, 10 (dez) dias a partir de 15 de outubro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 05 de janeiro de 2026.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 204/2025"

"Dispõe sobre designação de Diretor de Visa".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora municipal **Cláudia Cristina Soares,** lotada no cargo de Dentista, para exercer as funções do **Diretor de Visa**, nesta Municipalidade no período de 02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025, em substituição ao servidor **Walter Menequini Filho** que estará em gozo de férias, neste período.

II – A designação será exercida sem acréscimo na remuneração do cargo, conforme estabelecido no artigo 50, parágrafo 1 da Lei 870/1993.

III – A designação será revogada imediatamente após o retorno do servidor das férias.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 205/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 90 **(noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 24 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPA
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 206/2025”

“Dispõe sobre concessão de promoção por classe.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1927/2012, adicional de **Sexta Parte** ao servidor municipal **Tadeu José de Oliveira Godoy,** lotado no cargo de Vigilante.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de maio de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMI Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cerqueira César/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cerqueira César/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas LEI Nº 1953 DE 10/09/2012; que dispõem sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação; em consonância com a Lei Federal Nº 14.423, DE 22 DE JULHO DE 2022;

Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI) a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, em 2025, no qual estabelece normas gerais para a realização das conferências dos direitos da pessoa idosa em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Define que as conferências municipais devem ser realizadas até final de junho de 2025. Convoca a realização da 6ª Conferência Nacional ordinária com o tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência, Direitos e Participação".

Considerando o DECRETO Nº 69.373, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, do Governo do Estado de São Paulo**,** acerca da realização da XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa;

Considerando a atribuição do controle social no âmbito da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de avaliar, discutir e deliberar propostas, tendo em vista o fortalecimento da política pública de atendimento a este público para os três entes federados;

Considerando as etapas a serem realizadas para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cerqueira César/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cerqueira César/SP, conforme deliberado em plenário;

Art. 2.º - A Comissão será constituída por:

a) Representantes do poder público:

Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio

Adenil Aparecido Comotti

a) Representantes da Sociedade Civil:

Diego Aparecido Dos Santos Gonçalves

Janaina Aparecida Gomes Fidencio Barbieri

.

§ 1º – O(A)s indicado(a)s devem ter disponibilidade e compromisso para participação das reuniões e de todo o processo conferencial, evitando a substituição durante a realização das etapas.

§ 2º - Em caso de substituições informar oficialmente ao CMDPI, garantindo o processo de transição pelos representantes antecessores do órgão afim.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, caso necessário e não parte integrante de objetos de contratos, com colaboradores para auxiliar no processo de realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores: Conselheiro(a)s, Instituições, Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Prestadores de Serviços, bem como Consultores e Convidados.

Art. 4º – Atribuições da Comissão:

I – Elaborar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI -Organizar e coordenar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VII - Dar suporte durante o evento;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas contratadas que será notificada pela Coordenação da Comissão sobre quaisquer eventualidades ocorridas;

IX - Subsidiar as Contratadas de acordo com as etapas da Conferência;

X - Organizar e coordenar os eventos preparatórios da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e por ocasião do dia da Conferência, com todo o rigor e cuidado diante do momento pandêmico do país, seguindo todas as recomendações oficiais, preventivas e preconizadas ao seu enfrentamento;

XI - Acompanhar e coordenar a elaboração relatório final da Conferência, de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cerqueira César/SP encerrará seus trabalhos, após a conclusão de todas as suas etapas e compromissos com as três instâncias de controle social;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cerqueira César/SP, 23 de maio de 2025
Janaina Aparecida Gomes Fidencio Barbieri
Presidente do CMDPI

.....